



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0157/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

**Dispõe sobre a Designação dos
Membros do Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS de Sampaio/TO, biênio 2024/2026,
e Dá outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município
de Sampaio; e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 026/2010, que
regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Designar os Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS de Sampaio/TO, biênio 2024/2026, na composição
a seguir:

I – Representante do Poder Executivo:

TITULAR: ROBERTA NUNES DE ANDRADE –
Secretaria Municipal de Educação

SUPLENTE: JOSENILDE DA SILVA FERREIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: MIGUEL OLIVEIRA BEZERRA – Secretaria
Municipal de Saúde

SUPLENTE: ANA GABRIELA CRUZ NASCIMENTO –
Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: HANNA GABRIELE AGUIAR DA SILVA –
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

SUPLENTE: VERA LUCIA PEREIRA – Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

II – Representante da Sociedade Civil:

TITULAR: MARIA DE NAZARE NUNES DOS SANTOS –
Usuário do SUAS

SUPLENTE: MARIA LUIZA FREITAS GONTIJO –
Usuário do SUAS

TITULAR: WILSON GOMES DA SILVA - Organizações
de Assistência Social (Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Madureira)

SUPLENTE: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS –
Organizações de Assistência Social (ARPC)

TITULAR: MARIA DA GLORIA DA COSTA OLIVEIRA
MATOS – Organização dos Usuários (Associação Padre Josimo)

SUPLENTE: VERA LUCIA PEREIRA – Organização dos
Usuários (Igreja Evangélica)

REPRESENTANTE DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: MARIA DA GLORIA COSTA OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: VERA LUCIA PEREIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO: VANIA DE ALMEIDA
OLIVEIRA

Art. 2º Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
de Sampaio será presidido pelo Presidente e Vice-Presidente.

Art. 3º O Mandato dos Membros do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS de Sampaio/TO será de 02 (dois) anos,
permitindo uma única recondução, conforme disposto no Art. 5ª da Lei
Municipal nº 026/2010.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Dezembro
(12) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DE SAMPAIO, BIÊNIO
2024/2026**

Aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), na Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizada a Rua Manoel Matos, Centro, compareceram os senhores:

I – Representante do Poder Executivo:

TITULAR: ROBERTA NUNES DE ANDRADE –
Secretaria Municipal de Educação

SUPLENTE: JOSENILDE DA SILVA FERREIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: MIGUEL OLIVEIRA BEZERRA – Secretaria
Municipal de Saúde

SUPLENTE: ANA GABRIELA CRUZ NASCIMENTO –
Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: HANNA GABRIELE AGUIAR DA SILVA –
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

SUPLENTE: VERA LUCIA PEREIRA – Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

II – Representante da Sociedade Civil:

TITULAR: MARIA DE NAZARE NUNES DOS SANTOS –
Usuário do SUAS

SUPLENTE: MARIA LUIZA FREITAS GONTIJO –
Usuário do SUAS

TITULAR: WILSON GOMES DA SILVA - Organizações
de Assistência Social (Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Madureira)



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

SUPLENTE: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS –
Organizações de Assistência Social (ARPC)

TITULAR: MARIA DA GLORIA DA COSTA OLIVEIRA
MATOS – Organização dos Usuários (Associação Padre Josimo)

SUPLENTE: VERA LUCIA PEREIRA – Organização dos
Usuários (Igreja Evangélica)

REPRESENTANTE DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: MARIA DA GLORIA COSTA OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: VERA LUCIA PEREIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO: VANIA DE ALMEIDA
OLIVEIRA



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Designados pelo Decreto nº 0157/2024, de 26 de dezembro de 2024 do Executivo Municipal, publicado no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, no dia 26 de dezembro de 2024, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sampaio/TO, com início em 16 de dezembro de 2024, e término em 16 de dezembro de 2026, os quais declararam vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerão a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe para membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sampaio/TO, foram devidamente empossados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Armindo Cayres de Almeida. Foi lavrado o presente termo que depois de lido e aprovado, foi devidamente assinado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
